



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO N° 16/77

N. 395

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
INDICAÇÃO N° 16/77, que o Sr. Prefeito Municipal se diga ne informar porque os Postos de Saúde Locais: Conceição do Castelo e Venda Nova não vêm recebendo os remédios de primeira necessidade há mais de quatro meses.	Nº 08/77 da Vereadora Malvina Ventorim Nunes.
Apresentada em Sessão do dia 12 de setembro de 1977.	
Aprovada em Sessão do dia 12 de setembro de 1977.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 16 de se- tembro de 1977.	
	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora que Subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário, requer seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal para informar o seguinte:

Por que os nesses Postos de Saúde Locais: Venda Nova e Conceição do Castelo não vêm recebendo os remédios de primeira necessidade há mais de quatro meses.

J U S T I Z I G A T I V A

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 12.09.1977
Assinatura do Presidente
SECRETÁRIO

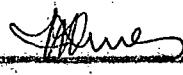
1º) Tenho conhecimento que há mais de quatro meses o carro que trazia remédios não tem visitado o nosso Município.

2º) Se fôr necessário um remédio de emergência, até contrário, no Posto não temos.

3º) Que nossa população é muito afetada por verminoses e muitos pais que lutando dia a dia para receberem o pouco para sustentarem seus filhos não tem condições, e entrossim, na ignorância que vivem, acham que não podem gastar com estes remédios deixando os filhos sem os mesmos, correndo grandes riscos da saúde dos menores; e somente quando o dedicado médico recebe e entrega o remédio nas mãos das mães este é dado à criança.

Por estas e outras razões, a Vereadora que Subscreve, após ouvido os nobres colegas, solicita o empenho do Sr. Presidente para encaminhar este pedido ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1977.


MALVINA VENTORIM NUNES

-Vereadora-